

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ/RJ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE DECLARAR A SEGUINTE:

## RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam declarados facultativos os pontos na Câmara Municipal de Itaguaí, os dias abaixo discriminados:

- Dia 27/02/2017 (segunda feira) Ponto Facultativo;
- Dia 28/02/2017 (terça feira) Feriado;
- Dia 01/03/2017 (quarta feira) Ponto Facultativo;
- Dia 02/03/2017 (quinta feira) Ponto Facultativo;
- Dia 03/03/2017 (sexta feira) Ponto Facultativo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 23 de fevereiro de 2017.

Rubem Vieira de Souza

Presidente

André Luís Reis de Amorim Vice - Presdente

Vinicius Alves de Moura Brito

3º Vice - Presidente,

Gilberto Chediac Leitão Torres 2º Vice - Presidente

Waldemar José de Ávila Neto

1º Secretário

Ivan Charles Jesus Fonseca

\$ecretário



## CAMARA MUNICIPAL